



PEDIDO DE COMPRA: 001309 / 2026
EMIÇÃO: 10/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFEÇÃO DE KIT DE RECÉM NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES JUNTO AS GESTANTES QUE PARTICIPAREM DOS GRUPOS DE GESTANTES NO DECORRER DO ANO DE 2026, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO CRISTO. AÇÃO 2086 ACESSO 1842 CONTA 3829

Justificativa: A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE COMPRA É MOTIVADA PELO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 21/2026, DOS ITENS QUE FORAM DECLARADOS FRACASSADOS. A LICITAÇÃO VISAVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO NO GRUPO DE GESTANTES QUE ACONTECE DUAS VEZES AO ANO E SÃO OFERECIDOS PARA AS GESTANTES DURANTE O CURSO PARA USO DOS BEBES APÓS O NASCIMENTO, INCLUINDO FRALDAS DESCARTÁVEIS E POMADA PARA ASSADURA. PARA A PESQUISA DE PREÇOS FOI BUSCADO ORÇAMENTOS COM EMPRESAS QUE TRABALHAM NESSE RAMO POIS NA LICITAÇÃO OS PREÇOS FORAM FRACASSADOS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de higiene para recém nascidos para distribuição para as gestantes de participam do curso de gestantes promovido pela Secretaria Municipal da Saúde. A aquisição é necessária como forma de incentivo para participação das gestantes no curso.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação para aquisição de itens destinados à confecção de kits para recém-nascidos encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação está em consonância com o planejamento anual da Secretaria, considerando a previsão de realização de grupos de gestantes ao longo do exercício, bem como a estimativa de público atendido, baseada na média de participantes dos anos anteriores

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a aquisição de itens destinados à confecção de kits para recém-nascidos, que serão entregues às gestantes participantes dos grupos de acompanhamento promovidos pela Secretaria Municipal, como forma de incentivo à participação nas ações de pré-natal e fortalecimento das políticas públicas de atenção materno-infantil.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração nos últimos 12 meses e na programação anual da Secretaria Municipal da Saúde, prevendo-se a realização de duas etapas do curso no período.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no ramo de comércio varejista e/ou atacadista de artigos infantis, vestuário para recém-nascidos, produtos de higiene infantil, enxoval para bebê e fornecimento de kits maternidade. Verificou-se que o mercado dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender à demanda, não havendo restrição de competitividade, tampouco dependência de marca específica, sendo os produtos classificados como bens comuns, com especificações usuais de mercado.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 9.268,50. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, GespamWeb e Portal de Compras Públicas e para um item orçamento foi pego com fornecedor pois no último processo se deu fracassado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de itens destinados à confecção de kits para recém-nascidos, a serem entregues às gestantes que participarem dos grupos de gestantes promovidos pela Secretaria Municipal, como estratégia de incentivo à adesão ao acompanhamento pré-natal e às ações educativas desenvolvidas pelo Município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio; d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução da solução proposta, não se identificam contratações interdependentes imprescindíveis à viabilização da presente aquisição, considerando que o objeto consiste exclusivamente no fornecimento de itens destinados à confecção de kits para recém-nascidos.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de itens para composição de kits de recém-nascidos poderá gerar impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados à fabricação dos produtos, ao consumo de matérias-primas, à geração de resíduos e ao uso de embalagens. Entre os possíveis impactos, destacam-se: Geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens individuais dos produtos; Utilização de matérias-primas têxteis e plásticas na fabricação dos itens; Emissão de poluentes associada ao transporte e à cadeia produtiva. Descarte inadequado de embalagens após a entrega dos kits. Entretanto, considerando que se trata de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e de baixo impacto ambiental individual, os efeitos ambientais são considerados de pequena monta e controláveis.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.